

PORTRARIA N° 935/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500059-29.2019.8.06.0115,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **SAMEA FREITAS DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 358,15 (trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), referente a 01 (uma) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 124,40 (cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Alto Santo, no mês de dezembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 936/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500067-17.2018.8.06.0155,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 2.448,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 671,74 (seiscents e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Tabuleiro do Norte e Prestação Jurisdicional da Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de outubro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 937/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500166-69.2018.8.06.0160,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **SERGIO DA NOBREGA FARIA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 6.948,75 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a 17 (dezessete) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte em virtude de responder pelas comarcas de Hidrolândia, Ararendá e Santa Quitéria, bem como presidir a sessão do Juri na vara única da comarca de Ipueiras, no mês de novembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 12 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará